



Quinta-Feira, 10 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 em consonância com a Lei 13.979/2019, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento, em caráter de emergência, aventais para uso dos profissionais da saúde e medicamento (heparina) para tratamento de pacientes em pronto Atendimento no Hospital Municipal em decorrência da pandemia do COVID 19, no valor de **9.846,25 (nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**. Com a empresa: **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLE - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.789.446/0001-01, com sede a Avenida Presidente Castelo Branco, 4455 – Zona I - CEP: 87.501-170, na Cidade de Umuarama, estado do São Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de saúde – 06.002.103020006.2.034.33.90.30 – Material de Consumo.

Altônia, 09 de junho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/2021

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 028/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº. **61.198.164/0001-60**, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 e do CPF nº. 205.408.568-51, residente na Rua Guaianases, 1238, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 08/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 087/2021, tem por objeto acrescentar inclusão do veículo abaixo descrito, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **01/06/2021 à 11/05/2022**.

Lote	Quant.	Descrição	
1	1	Seguro de 100%, da tabela FIPE para Veículo Oficial, Marca RENAULT LOGAN/ AUT 1016V renavan 00123682185 PLACAS AQYQJ76 ANO/ MOD 2008 /2009.	1.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de **R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)**.

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA 0306181000820743390390000 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 01/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2018

MODALIDADE PREGÃO Nº 045/2018.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 0113/2018 DE 28 de junho de 2018

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.233.582/0001-07, com sede à Av. Tiradentes, 2680, CEP:87505-090, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ilídio Coelho Sobrinho, portador do RG nº 651.305-0 e do CPF nº

046.473.359-68, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 100/2018 para prestação de serviços, objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 045/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 3º Termo Aditivo ao contrato nº 100/2018, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados, com base no Art. 57 §2º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 29/06/2021 à 28/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 11 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2021

OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE objetivando O fornecimento e instalação de aparelhos de Áudio e Vídeo (TV SMARTH) para atender necessidade do Centro de Educação Infantil Cleodécine Merchi Bonfim
VALOR MÁXIMO: R\$ 21.944,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta e quatro reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 10/06/21

ABERTURA: 24/06/21 ÀS 09:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa ou Via Internet através do Site <https://www.altonia.pr.gov.br>, na aba Licitações. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 10/06/21

PREGOIEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 137/2021

Concede promoção às Professoras do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Altônia e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei complementar nº 012/2018 de 11 de dezembro de 2018.

RESOLVE,

Conceder promoção à professora abaixo relacionada, de uma Classe para a Classe imediatamente subsequente, conforme especificação abaixo:

INSCRIÇÃO	PROFESSORES	DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
2072-9	SILVANA VETORATO	12	13	09/06/2021

Registre-se,
Publique e
Cumpra-se.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 09 dias do mês de Junho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br